

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/2003

NOME DO CLIENTE:
RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS
CPF: 209.311.111-11
ENDEREÇO:
AV MONTEVIDEU 172 SL- 1002.
BOA VISTA/RECIFE
50050-250 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6050810

CÓDIGO DO CLIENTE
7032011360



NOTA FISCAL Nº 397405384 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://cfe-pa/taf.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2626 0210 8359 3200 0108 6600 0397 4053 8410 3405 6570
Protocolo de autorização: 326280005475972 - 07/02/2026 às 00:58:21

REF: MÊS/ANO
02/2026
TOTAL A PAGAR R\$
485,53
VENCIMENTO
19/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS
LEITURA ANTERIOR **09/01/2026**
LEITURA ATUAL **06/02/2026**
Nº DE DIAS **28**
PRÓXIMA LEITURA **10/03/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT.(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	434,00	0,65460338	284,09	14,16	284,09	20,50	58,24	0,48778000	PIS	356,14	1,11	
Consumo-TE	kWh	434,00	0,37764031	163,89	8,16	163,89	20,50	33,59	0,28140000	COFINS	356,14	5,16	
Ilum. Púb. Municipal				33,39						ICMS	447,98	20,50	
ICMS-CDE NF388565897				4,16									
TOTAL				485,53									

CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO	Nº DIA
FEV26	434
JAN26	247
DEZ25	287
NOV25	319
OUT25	350
SET25	314
AGO25	348
JUL25	302
JUN25	380
MAI25	314
ABR25	327
MAR25	291
FEV25	509

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3140781923	Energia Ativa	Único	74.075,00	74.509,00	1,00000	434,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.